



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IARAGUÁ DO SUL

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e das exposições apresentadas pelo Agente de Contratação, declaro **dispensável a licitação nº 015/2026**, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino para a execução das ações de capacitação profissional do Programa Qualifica Jaraguá do Sul. A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ: 03.774.688/0019-84. AUTORIZO e HOMOLOGO** a presente contratação, recomendando-se a observância das demais providências legais e administrativas cabíveis.

Publique-se. Jaraguá do Sul (SC), na data de assinatura.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

OBJETO: A contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação profissional, visando à execução do Projeto Qualifica Jaraguá do Sul 2026, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.
CNPJ: 83.102.459/0001-23

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 03.774.688/0019-84

VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: O Município de Jaraguá do Sul pagará o valor máximo de R\$ 269.974,04 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 80% do valor total estimado da contratação e ao limite de participação financeira municipal no Programa.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 337.467,55 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O valor remanescente, equivalente a 20% do custo de cada turma, será financiado pelas empresas participantes do Programa, a título de contrapartida, não gerando responsabilidade financeira adicional para o Município.

Os pagamentos à contratada serão realizados de forma proporcional, conforme a efetiva execução das turmas e a medição mensal das horas-aula ministradas, nos termos definidos no Termo de Referência e no contrato.

O valor da contratação é firme e irrevogável durante o período inicial de vigência de 12 (doze) meses, admitindo-se reajuste apenas na hipótese de prorrogação contratual, mediante aplicação da variação acumulada do INPC no período, conforme previsto no Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A prestação dos serviços ocorrerá no período conforme cronograma a ser definido entre as partes, com execução prevista ao longo do exercício de 2026, salvo eventual alteração da data do evento.

O prazo de vigência da contratação terá início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
41.001.11.333.12 60 .4221	Apoio as atividades de Trabalho e Renda	3.3.90.39.48 Aplicações Diretas	596	1.500.0000.0080

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

Gabriel Morbi Goes
Agente de Contratação – Portaria 171/2025

Thiago Mothci Sarmanho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação